

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 064/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.492.650/0001-76, estabelecida à Rua das Palmeiras, nº 07, Qd. 78, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65.075-300, no município de São Luís/MA, Fones: (85) 3307-6565/ (91) 3342-4000, E-mail: relacionamento@microdatasistemas.net / fabio@microdatasistemas.net, idarmes@microdatasistemas.net / adriana@microdatasistemas.net / adm.comercial@microdatasistemas.net, neste ato representada, pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE PALHETA SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de serviços de manutenções preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso (catracas, coletores de digital e fechaduras eletromagnéticas) e de suporte técnico, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 014/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **30.05.2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2021.

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2021.05.10 14:43:05 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

1) LAYS FAVACHO
BASTOS:78667119253 Assinado de forma digital por LAYS FAVACHO BASTOS:78667119253
Dados: 2021.05.14 11:29:27 -03'00'

PEDRO HENRIQUE
PALHETA
SANTOS:00560188
277 Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
PALHETA
SANTOS:00560188277
Dados: 2021.05.10 10:59:42
-03'00'

MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

2) ANTONIO CUNHA SOLIMÕES:23673150278
Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO CUNHA SOLIMÕES:23673150278
Dados: 2021.05.10 14:48:11 -03'00'

RG:

RG:

PORTARIA N.º 0929/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Estado do Pará (NUPEIA), a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0930/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0961/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - NÚCLEO MULHER, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 26/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 655871

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 5

Núm. do Contrato: 064/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenções preventivas e corretiva do sistema de controle de acesso (catracas, coletores de digital e fechaduras eletromagnéticas) e de suporte técnico. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do Contrato.

Data de Assinatura: 10/05/2021.

Vigência do Aditamento: 30/05/2021 a 29/05/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 655994

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 7

Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento Acréscimo, ao subitem 4.1., constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo com motorista, referente ao item 02 do Contrato nº 062/2018-MP/PA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 040/2018-MP/PA, para a Região Administrativa Nordeste I, II e III e Tocantins, de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Administração e Parecer Jurídico nº 56/2020-ANALISTA JURÍDICO, constante do Protocolo SIP nº 5015/2020, conforme disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta, item 6.1., do Contrato nº 062/2018, a fim de atender a demanda da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará.

Valor Acréscimo (24 meses): R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 14/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 656024

AVISO DE LICITAÇÃO**Sessão de Continuidade**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Concorrência nº 001/2020-MP/PA (Lote I - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá; Lote II - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju), a ser realizada no dia 19/05/2021, às 11h00, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

Protocolo: 655939

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 011/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de poltronas, sofás e mesas de centro e canto é.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Grupo 01 - Valor Global.....R\$ 156.539,30

CNPJ 06.300.105/0001-42 - E DIAS DE OLIVEIRA LTDA

Grupo 02 - Valor Global.....R\$ 125.989,80

Valor Total do Certame: R\$ 282.529,10

Obs.: GRUPO 03 - RESULTADO FRACASSADO

Belém (PA), 14 de Maio de 2021

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 655902

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 0137/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2,

R E S O L V E:

RORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 24/2020-MP/SGJ-TA, de 28/09/2020, publicada no D.O.E. de 6/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de Maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0138/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 5359/2021, em 23/4/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 95/2020-MP/SGJ-TA, de 06/03/2020, publicada no D.O.E. de 09/03/2020.

II - FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de Maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0146/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermedi-